



ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

Valores de referência, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização, para o cálculo da estimativa orçamental de operações urbanísticas:

TABELA

• Habitação e equipamentos sociais	350,12€/m²
• Garagem e arrumos	280,10€/m²
• Indústria, armazéns, comércio, serviços e restauração/bebidas	210,07€/m²
• Anexos, varandas, escadas, terraços e outras funções	140,05€/m²
• Habitação social	210,07€/m²